



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA * 04 DE JUNHO DE 2020 * ANO II * Nº 93

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA	2
NOTIFICAÇÃO - ARP. N.º 015/2020 - CONTRATO Nº 142, 143, 144, 145 E 146/2020	2
RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2020	2
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 127/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE	3
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 128/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE	3
EDITAL DE CHAMAMENTO DE SERVIDOR	3
PORTARIA Nº 237 DE 03 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 238 DE 03 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 239 DE 03 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 240 DE 03 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 241 DE 03 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 242 DE 03 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 243 DE 03 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 244 DE 03 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 326 DE 03 DE JUNHO 2020 - GABINETE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA****ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA**

REFERÊNCIA : Processo nº 050/2020 / Dispensa de Licitação
AMPARO LEGAL : Art. 24, II da LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de máscaras de tecidos para o Município de Humberto de Campos/MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).
PRAZO : 05 (cinco) dias.
VALOR TOTAL : R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).

FONTE DO RECURSO :

**13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.243.0083.2970.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00**

**13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.0078.2943.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00**

**13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.0083.2971.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar o objeto acima referendado em nome da Empresa A. S. SANTOS-COMERCIO-ME, CNPJ nº 27.452.745/0001-48.

Encaminhamos o presente processo a Secretaria Municipal de Assistência Social para fins de homologação.

Humberto de Campos-MA, 03 de junho de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Francisco de Paula Machado Dias
Membro

Wilson Sergio Costa Moraes
Membro Suplente

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação - Secretaria de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de máscaras de tecidos para o Município de Humberto de Campos/MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

Empresa: A. S. SANTOS-COMERCIO-ME, CNPJ nº 27.452.745/0001-48.

Valor: R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).

Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de

Licitação - CPL e autorizo a despesa.

Humberto de Campos-MA, 03 de junho de 2020

Walmíria da Conceição Cruz Mendes
Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 5f521d28d61aa8a5f78e27037ff88312*

NOTIFICAÇÃO - ARP. N.º 015/2020 - CONTRATO Nº 142, 143, 144, 145 E 146/2020**NOTIFICAÇÃO****ARP. N.º 015/2020**

CONTRATO Nº 142, 143, 144, 145 e 146/2020

Considerando o descumprimento das Clausulas terceira, item 3.1 e nona, alínea a, dos contratos identificados acima; na qualidade de gestora da Ata de Registro de Preço, NOTIFICO a empresa **MERCANTIL PASSINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.143.766/0001-41, com sede à Estrada MA 203, Nº 03B, Alto da Base, Raposa - MA, representada pelo Sr. **ADELMAN GONÇALVES PASSINHO**, brasileiro, CPF nº. 968.051.373-49, portador da Cédula de Identidade RG nº. 166837720016 expedida pela SSP/MA, para apresentar no prazo de 05 dias a sua defesa quanto ao descumprimento do contrato.

A não apresentação da defesa no prazo estipulado, bem como a não aceitação por parte desta administração culminará no DISTRATO DA EMPRESA nos termos da Clausula **DÉCIMA TERCEIRA, alínea e**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas em lei decorrido o devido processo legal.

Humberto de Campos - MA, 03 de junho de 2020.

LOUISE SANTOS ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 37b1ea342ec14eb10857fe9396cf6d1d*

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2020**RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO**

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A.S. SANTOS COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.452.745/0001-48. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) do Contrato nº 196/2020, objetivando aquisição de máscaras de tecido, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, representando acréscimo de 50%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 03 DE JUNHO DE 2020. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de SAÚDE de Humberto de Campos/MA; ADELIA SILVA SANTOS-

Representante Legal.

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f9a13a69dfb2b8a07ee33c7f400c48f2*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 127/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 127/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ANTONIO RONEUDE CONCEIÇÃO DA COSTA.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ANTONIO RONEUDE CONCEIÇÃO DA COSTA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 05/2020. **OBJETO:** contratação de **ANTONIO RONEUDE CONCEIÇÃO DA COSTA**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.191,00** (um mil, cento e noventa e um reais). **VIGÊNCIA:** 03 de junho a 31 de agosto de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de junho de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANTONIO RONEUDE CONCEIÇÃO DA COSTA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1c9c48d6bc1674559cbe161bc95715ae*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 128/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 128/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA NATIVIDADE PEREIRA DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): MARIA NATIVIDADE PEREIRA DA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal

e Lei Municipal nº 05/2020. **OBJETO:** contratação de **MARIA NATIVIDADE PEREIRA DA SILVA**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.191,00** (um mil, cento e noventa e um reais). **VIGÊNCIA:** 03 de junho a 31 de agosto de 2020. Humberto de Campos - MA, 03 de junho de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **MARIA NATIVIDADE PEREIRA DA SILVA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 5e0910b5b7e30cdea5939702afce2909*

EDITAL DE CHAMAMENTO DE SERVIDOR

EDITAL DE CHAMAMENTO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 281/2019, da Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 225 da Lei nº 10/2009, serve do presente Edital para **notificar** da abertura do Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 281/2019, em desfavor da servidora **Maria do Carmo Borges Sousa, Enfermeira**, sobre abandono de cargo, sendo-lhe facultado acompanhar por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, bem como terá o prazo de 10(dez) dias, para apresentar defesa escrita, rol de testemunhas que desejar arrolar, no máximo 03 (três), que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração, sob pena de revelia.

Os autos estão a sua disposição, com o presidente da Comissão Processante.

Humberto de Campos/MA, 01 de fevereiro de 2020.

Valter de Jesus Costa Frazão
Presidente da Comissão

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 38e5b2e1922e035bd5292938521d1653*

PORTARIA Nº 237 DE 03 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor, **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, matrícula nº 3120**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 201/2020, Processo Administrativo nº 21/2020, Tomada de Preços nº 11/2020, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **M DE S PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 05.073.299/0001-28**, tem como objetivo a contratação de serviços de manutenção corretiva de poços e bombas com reposição de suprimentos no município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 25.05.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: dd635f55f046c7ac255d3717d19acce9

**PORTARIA Nº 238 DE 03 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 238 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar à servidora, **Márcia Cristina Castro Lopes Rocha, matrícula nº 2820**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 194/2020, Processo Administrativo nº 05/2020, Pregão Presencial nº 03/2020, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **R MIRANDA SANTOS -ME**, CNPJ: 27.463.685/0001-69, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 28.04.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: f4f79e58e31761856ffb0a7dd3d873ca

**PORTARIA Nº 239 DE 03 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 239 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar à servidora, **Márcia Cristina Castro Lopes Rocha, matrícula nº 2820**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 207/2020, Processo Administrativo nº 12/2020, Pregão Presencial nº 08/2020, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **A DOS S FRANÇA FERREIRA**, CNPJ: 02.656.685/0001-69, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de material expediente e didático e artigos de armarinho a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo

seus efeitos 25.05.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 74a67534ff4b375753ca9c4df4db0043

**PORTARIA Nº 240 DE 03 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 240 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora, **Laureci Sousa Santos, matrícula nº 0962**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 203/2020**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a Empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA ME**, CNPJ: **27.463.685/0001-69**, que tem por objetivo contratação empresa para os serviços de consultoria e auditoria fiscal e tributária com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária na cobrança e na recuperação de créditos tributários Município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 25.05.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 3c5bd920b884013964ed23c211cfead1

**PORTARIA Nº 241 DE 03 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 241 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA RIBAMAR DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Fórum Anísio Almeida, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (07.04.2019 a 07.04.2020) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 03 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: a1cb0905a573c89d1be03bb692f5e597

**PORTARIA Nº 242 DE 03 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 242 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARLUCIA SILVA CHAVES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, com exercício no (a) Escola de Música, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (18.05.2019 a 18.05.2020) no período de **13/07 a 11/08/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 03 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ec4bd44e155e51d2171cca7a81c5bdee

**PORTARIA Nº 243 DE 03 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 243 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROBSON DA CONCEIÇÃO REIS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, 02

(dois) anos de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem ônus, no período de 02/06/2020 a 02/06/2020, nos termos do Art. 143 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por motivo de interesse público, mediante ato fundamentado.

Art. 3º- Esta Portaria retroage seus efeitos a **02/06/2020**, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 03 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1d86a3004d3feadbb9f9a52861723cac

**PORTARIA Nº 244 DE 03 DE JUNHO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 244 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAPHIZA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no (a) Conselho Tutelar, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (18.05.2019 a 18.05.2020) no período de **10/07 a 08/08/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 03 DE JUNHO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1e57ab0d48c375815b90cbce40e10b01

PORTARIA Nº 326 DE 03 DE JUNHO 2020 - GABINETE

PORTARIA Nº 326 DE 03 DE JUNHO 2020.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**,

ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, o servidor **Eduardo Pereira Vale** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento DAI-1** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando

as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 03 DE JUNHO 2020.

José Ribamar Ribeiro Fonsêca
Prefeito Municipal

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c62011d5d1cd606e7acee5c8219368c3



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019